CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Calçar o trecho de rua em frente ao Lar da Criança Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa:

O trecho de rua acima mencionada se localiza no final da Rua Frei Orestes Girard, via de acesso ao Lar das Crianças, onde funciona as turmas de educação infantil da Prefeitura Municipal de Pedralva, para alunos de 4 e 5 anos.

Ocorre que este pequeno trecho de rua não é calçado, o que traz alguns transtornos seja devido à poeira nos dias seco ou ao barro em dias de chuva.

Trata-se de um pedido tanto dos administradores do Lar das Crianças como de pais dos alunos que lá estudam.

Por ser um trecho pequeno, acredito que possa ser calçado pela prefeitura com recursos próprios, o que possibilita que o serviço seja executado de imediato.

Conto com a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o empenho do senhor Prefeito, para que esta reivindicação seja atendida de imediato.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de setembro de 2019.

Denis Wellinton de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 23 / 09 / 2019
Horas: 19 : 50
Protocolo: 350 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 23/09/2019
Presidente: Deildo Nunes Pereira
Secretario: